

DECRETO Nº 21/2022, 28 DE JUNHO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS EM 29 DE JUNHO DE
2022.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Paraíba decretou ponto facultativo no dia 29 de junho de 2022, dia de São Pedro

DECRETA:

Artigo 1º - PONTO FACULTATIVO o expediente em 29 de junho de 2022, dia de São Pedro, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO, necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões, como postos de saúde e socorros urgentes.

Artigo 3º - Sendo responsabilidade de cada Secretaria Municipal em cumprir, ou não, os pontos facultativos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CUITÉ DE MAMANGUAPE – PB,
EM 28 DE JUNHO DE 2022.



HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional